



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO	2
TOMADE DE PREÇO 014/2021	2
Procuradoria Geral do Município	2
LEI	2
LEI MUNICIPAL Nº 351/2021.	2
LEI MUNICIPAL Nº 353/2021.	2
LEI MUNICIPAL Nº 352/2021.	2
LEI MUNICIPAL Nº 354/2021.	3
LEI MUNICIPAL Nº 355/2021.	3
CÂMARA MUNICIPAL	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
Aviso de licitação	4



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

TOMADE DE PREÇO 014/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2021 – CPL OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de um bueiro duplo tubular de concreto na localidade Vila Leal. Aos onze dias do mês de Novembro de 2021 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão-MA, se fez presente o Presidente da CPL Genilson Alves de Sousa, Sr. Lucas Silva Alencar – Membro CPL e Sr. Antônio Erivaldo Gomes de Sousa – Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisada a menor proposta de preços pelo setor de engenharia (parecer técnico em anexo), a CPL declara vencedora da fase de proposta de preços a empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., com o preço total proposto de R\$ 41.426,55 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Neste ato a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com os membros. GENILSON ALVES DE SOUSA – PRESIDENTE CPL.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: 07nhdeisnt2021111121122

Procuradoria Geral do Município

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 351/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 351/2021. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA

COMUNIDADE DE SERRA DO CRAVIM. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Serra do Cravim, inscrita no CNPJ sob o nº 02.544.938/0001-06. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: gt4qfpwkhts20211111141156

LEI MUNICIPAL Nº 353/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 353/2021. INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Francisco do Brejão, como Feriado Municipal, o dia 4 de outubro de cada ano, o dia de São Francisco de Assis, padroeiro do Município; Art. 2º - O Dia do Padroeiro será considerado Feriado Municipal e deverá constar do Calendário Oficial do Município. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: tqfpiwvnmh20211111141149

LEI MUNICIPAL Nº 352/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 352/2021. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA AVIVAR. A PREFEITA





MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica Avivar, inscrita no CNPJ sob o nº 43.577.328/0001-88. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Código identificador: lhnp3lduea52021111141156

constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de São Francisco do Brejão o dia do Aniversário do Povoado Vila João Palmeiras, a ser comemorado anualmente no dia 16 (dezesesseis) de julho. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Código identificador: yua3ffhmfsr2021111141123

LEI MUNICIPAL Nº 354/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 354/2021. INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO O DIA DO ANIVERSÁRIO DO POVOADO TRECHO SECO. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inciso III da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de eventos do Município de São Francisco do Brejão o dia do Aniversário do Povoado Trecho Seco, a ser comemorado anualmente no dia 13 (treze) de julho. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Código identificador: hu3b2ka7rr12021111141130

LEI MUNICIPAL Nº 355/2021.

LEI MUNICIPAL Nº 355/2021. INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO O DIA DO ANIVERSÁRIO DO POVOADO VILA JOÃO PALMEIRAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições





CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comum de engenharia, incluindo fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, conforme Projeto Básico, para realização de reforma da fachada da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA. DATA DE ABERTURA: 26 de novembro de 2021 às 08h:30min. ENDEREÇO: Rua Bahia, nº 171, Centro – São Francisco do Brejão-MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados por meio de Mídia CD ou Pen Driver, de 2ª a 6ª feira em dia úteis, no horário das 08:00h às 12:00h ou por meio do site <http://www.cmsaofranciscodobrejao.ma.gov.br>. TRANSCRIÇÃO: FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO VALE BORGES. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicado por: FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO VALE BORGES

Código identificador: ccundj50lb20211111231128





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O
FRANCISCO DO
BREJ?O/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:11.11.2021 23:08

